



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA VERA REGINA ARALDI SCARSI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 46.827.974/0001-44, com sede na Rod. Seccão Ouro Verde RS 126 KM 113.5, nº S/N, Bairro Interior, na cidade de Sananduva, neste ato representada pelo Sr. Vital Roque Scarsi, portador de Cédula de Identidade sob nº 3005460948, CPF sob nº 277.721.520-00, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 821, na cidade de Ibiaçá – RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 050/2023 fica prorrogado até a data de 26 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 26 de junho de 2025.

EMPRESA VERA REGINA ARALDI SCARSI LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: